



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

---

PORTARIA Nº. 646/17 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** declaração do Hospital Municipal emitido pelo Médico ou Enfermeiro responsável;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à funcionária **ANDERLANY ALVES FARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 20/09/2017 a 17/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajás.

  
\_\_\_\_\_  
**JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE**  
*Secretário de Administração*